



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

LEI Nº. 2.342 DE 20 DE MAIO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.322 de 26/12/2018 no valor equivalente a **R\$2.126.150,00 (Dois milhões, cento e vinte e seis mil, cento e cinquenta reais)**, para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
010403 150120 2.0196 339039 000000	Manutenção Iluminação pública	01 0017 0017 0017	150.000,00
021007 040119 2.0133 339039 000000	Manutenção Ativ Setor de tesouraria	01 0000 0000 0000	5.000,00
020501 200102 2.0211 337041 000000	Parc entre Inst. Esp Agricultura	01 0000 0000 0000	54.000,00
010301 040119 2.0117 339047 000000	Manut Ativi Sec Municipal ADM	01 0000 0000 0000	200.000,00
010305 100112 2.0176 339091 000000	Manut Atividades Sec de Saúde	01 0000 0000 0000	5.000,00
010301 100112 2.0258 339048 000000	Manut Ativ Prog Atend Paciente TFD	01 0002 0002 0002	10.000,00
010301 270113 2.0168 339039 000000	Manutenção Atividades do Esporte	01 0000 0000 0000	5.000,00
010301 150103 1.0157 339039 000000	Implantação Manut Sinal Urbana	01 0000 0000 0000	3.000,00
021002 100112 2.0368 339039 000000	Manutenção do CAPS	01 0002 0002 0002	1.000,00
020301 120119 2.0151 339035 000000	Mant Atividades ADM Educação	01 0001 0001 0001	36.000,00
020302 120108 2.0161 339039 000000	Manutenção Transporte Escolar	01 0001 0001 0001	1.200.000,00
020304 130109 2.0171 339030 000000	Manutenção Atividades da Cultura	01 0000 0000 0000	10.000,00
020305 130109 2.0370 339030 000000	Manutenção Atividades FUMPAC	01 0000 0000 0000	50.000,00
020305 130109 2.0370 339039 000000	Manutenção Atividades FUMPAC	01 0000 0000 0000	50.000,00
020305 130109 2.0370 449051 000000	Manutenção Atividades FUMPAC	01 0000 0000 0000	60.000,00
020601 200119 2.0209 339039 000000	Manut Ativ Sec Mun de Agricultura	01 0000 0000 0000	50.000,00
021002 100112 2.0258 339014 000000	Manut Ativ Prog Atend Paciente TFD	01 0002 0002 0002	65.000,00
021003 100112 2.0257 339014 000000	Manut Ativ Vigilância em Saúde	01 0002 0002 0002	1.000,00
021012 100112 2.0434 337170 000000	Manut Consorcio Int Saúde CISALP	01 0002 0002 0002	45.000,00
021012 100112 2.0134 337170 000000	Manter Consorcio Int Saúde SAMU	01 0002 0002 0002	25.000,00
021012 100112 2.0358 339039 000000	Manut Atividades da fisioterapia	01 0002 0002 0002	1.000,00
010403 150120 2.0196 339039 000000	Manutenção Iluminação Pública	01 0017 0017 0017	250.000,00
TOTAL			R\$2.126.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º da presente Lei, no valor equivalente a **R\$2.126.150,00 (Dois milhões, cento e vinte e seis mil, cento e cinquenta reais):**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
032 - 020501 150103 1 0160 449051 000000	Ampliação Reest Rede Iluminação Pub	01 0017 0017 0017	150.000,00
051 - 020201 040119 2 0117 339014 000000	Manut Atividades Sec ADM	01 0000 0000 0000	80.000,00
220 - 020601 200102 2 0214 335041 000000	Apoio a Feiras Agropecuárias	01 0000 0000 0000	54.000,00
268 - 020209 060107 2 0142 335043 000000	Manut Convenio Inst Segurança Publica	01 0000 0000 0000	2.000,00
351 - 021001 100112 2 0242 339047 000000	Manut Estratégias Saúde da Família	01 0002 0002 0002	50.000,00
349 - 021001 100112 2 0242 339036 000000	Manut Estratégias Saúde da Família	01 0002 0002 0002	10.000,00
058 - 021301 270113 2 0168 339093 000000	Manutenção Atividades do Esporte	01 0000 0000 0000	5.000,00
035 - 020501 150103 1 0332 339030 000000	Manutenção Praças Parques e Jardins	01 0000 0000 0000	2.000,00
050 - 021002 100112 2 0249 339036 000000	Manutenção do Laboratório Municipal	01 0002 0002 0002	10.000,00
0563 - 020302 120114 2 0155 319013 000000	Remuneração Pessoal Educação Infantil	01 0001 0001 0001	30.000,00
0125 - 020501 150103 1 0156 449051 000000	Pavimentação Estruturação Vias Públicas	01 0000 0000 0000	1.200.000,00
0864 - 020205 040114 2 0127 319013 000000	Remuneração Pessoal Informática	01 0000 0000 0000	1.000,00
0667 - 020205 040119 1 0110 339035 000000	Estruturação Sistema de Gestão	01 0000 0000 0000	10.000,00
0768 - 020204 040119 2 0125 339039 000000	Manutenção Setor Recursos Humanos	01 0000 0000 0000	4.000,00
0663 - 020205 040114 2 0127 319011 000000	Remuneração Pessoal Setor Informática	01 0000 0000 0000	1.000,00
0008 - 020101 280121 2 0104 335041 000000	Contribuições Entidades Institucionais	01 0000 0000 0000	60.000,00
0144 - 020501 160111 2 0193 339032 000000	Reforma de Moradias	01 0000 0000 0000	10.000,00
0187 - 020601 200114 2 0207 319004 000000	Remuneração Pessoal Setor Agricultura	01 0000 0000 0000	50.000,00
0349 - 021001 100112 2 0242 339036 000000	Manutenção Atividades Saúde Família	01 0002 0002 0002	65.000,00
0599 - 021002 100112 2 0252 339034 000000	Manutenção Ativid Assist Médica	01 0002 0002 0002	1.000,00
0588 - 021002 100112 2 0249 339030 000000	Manutenção Laboratório Municipal	01 0002 0002 0002	40.000,00
1299 - 021002 100112 2 0434 317170 000000	Manutenção do Consórcio Int Saúde	01 0002 0002 0002	25.000,00
1255 - 021002 100112 2 0258 339036 000000	Manut Atividades Prog Atend Pac TFD	01 0002 0002 0002	1.000,00
0132 - 020501 150103 1 0160 449051 000000	Ampliação Reest Rede Iluminação Pub	01 0017 0017 0017	200.000,00
TOTAL			R\$2.126.150,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 20 de maio de 2019.


Seiji Eduardo Sekita

Prefeito Municipal